

RECEBIDO

EM

06.01.20.

**Câmara Municipal de Santo André**  
**Câmara Municipal de São Caetano do Sul**

Gabinete do vereador Ricardo Alvarez

Gabinete da vereadora Bruna das Mulheres por + Direitos

**Ofício nº 01/2021**

Santo André (SP), 06 de janeiro de 2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC  
AV. RAMIRO COELHO, Nº 05 - CENTRO  
SANTO ANDRÉ - SP - CEP 09040-160  
FONE / FAX: (11) 4435-3555  
SITE: [www.conabc.org.br](http://www.conabc.org.br)

**Ao Consócio Intermunicipal do Grande ABC**

**Ao presidente do Consórcio e prefeito de Santo André, Paulo Serra**

**Ao prefeito interino de São Caetano do Sul, Anacleto Campanella Junior**

**Assunto: reunião do Consórcio dia 12/01/2021 a respeito de possível fim de gratuidade para idosos entre 60 e 64 anos no transporte público**

É sabido que, em medida conjunta entre o governador João Dória e o prefeito da capital Bruno Covas, foi extinto o direito a gratuidade no transporte coletivo para idosos entre 60 e 64 anos. Direito esse que havia sido conquistado com as grandes manifestações populares ocorridas em 2013. Dessa forma, somente continuarão podendo usar o transporte público de forma gratuita os idosos a partir de 65 anos, direito garantido pelo Estatuto do Idoso.

O IDEC, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, criticou a medida<sup>1</sup>, classificando como equivocada e sem debate público. Rafael Calábria, especialista de mobilidade urbana do instituto, colocou que *“Vivemos um momento de grave crise econômica e sanitária, com alta taxa de desemprego, aumento do valor de itens da cesta básica. Imagina o impacto que essa mudança terá na vida de um idoso da periferia. É muita irresponsabilidade.”*. Além disso, apontou a falta de embasamento para eventual economia com o subsídio pago as empresas para garantir as gratuidades.

No dia 2 de janeiro fui publicizado que o Consórcio Intermunicipal do Grande ABC irá discutir, no dia 5 desse mesmo mês, medidas semelhantes para

<sup>1</sup> <https://idec.org.br/noticia/idec-critica-retirada-de-gratuidade-idosos-no-transporte-de-sao-paulo>

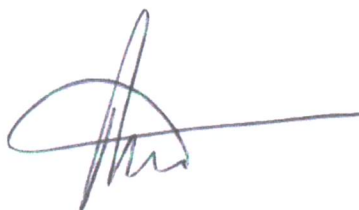
a região. Se adotadas, será um grande impacto para a população da região, sobretudo aos idosos mais pobres, que já tem grande parte de sua renda, que já é baixa, acometida por despesas com medicamentos, aluguel, alimentação e afins.

Sendo assim, requeremos que sejam enviados aos gabinetes dos parlamentares signatários deste ofício os documentos abaixo referente aos dois municípios:

- a) As planilhas que sustentam a definição das tarifas do transporte público;
- b) O número de viagens/mês do total de passageiros do sistema e o de passageiros beneficiados com a gratuidade dos 60 aos 64 anos;
- c) Os custos referentes às gratuidades dos idosos de 60 a 64 anos em relação aos custos totais do sistema;

Solicitamos ainda, em relação ao Consórcio Intermunicipal Grande ABC, que os prefeitos participantes adiem qualquer decisão em relação a este assunto para que estudos possam ser elaborados e que os impactos sociais e econômicos aos usuários possam ser amplamente debatidos.

Atenciosamente.



---

**Vereador Ricardo Alvarez**

PSOL Santo André

---

*Bruna Cerqueira Bianchi*

**Vereadora Bruna das Mulheres por + Direitos**

PSOL São Caetano do Sul